ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

N.o
Assunto
Serviço

RESOLUÇÃO Nº .5. DE 31 DE Julho DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Sr. Prefeito Municipal, relativamente às despesas efetuadas pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no exercício de 1 956.

Art. 2º) - A presente Resolução tem apôio na aprovação pela Câmara do parecer favorável produzido pela Comissão Especial de Tomada de Contas, formada por três (3) vereadores.

Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 31./.7./1 957.

Francisco Ramos Bernardes
-Presidente-